



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

RESOLUÇÃO N° 106/2025, CONSUNI/UFAL, de 01 de outubro de 2025.

**APROVA “*Ad Referendum*” A CONTRATAÇÃO
DA FUNDEPES PARA GESTÃO DE EMENDA
PARLAMENTAR DESTINADA AO “X SIMPÓSIO
NORDESTINO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA”.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.027650/2025-18;

CONSIDERANDO a emenda parlamentar disponibilizada sob o código 29730016/2025;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEXC/UFAL;

CONSIDERANDO o Parecer nº 36/2025/CPAI/PROGINST/UFAL, da Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação, bem como o Despacho nº 224/2025/PROGINST/UFAL da Pró-reitoria de Gestão Institucional – PROGINST/UFAL;

CONSIDERANDO o Despacho nº 3050/2025-AT/GR da Assessoria Técnica do Gabinete da Reitoria da UFAL; e

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL;

R E S O L V E, “*Ad referendum*” do CONSUNI:

Art. 1º Aprovar a contratação da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES para a gestão da Emenda Parlamentar nº 29730016/2025, objetivando realizar o X Simpósio Nordestino de Pós-graduação em Química e Biotecnologia, com tema “O Poder da Química: Inovação que Cura, Transforma e Sustenta o futuro”, que acontecerá em Maceió, de 21 a 24 de outubro de 2025, e constitui um dos eventos mais importantes e tradicionais da química alagoana reunindo um grande número de estudantes participantes, entre alunos de graduação e pós-graduação, professores e pesquisadores (jovens e sêniores) de química e áreas afins.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em de 01 de outubro de 2025.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO
REITOR**